



DECRETO Nº 002/2023



DECRETO Nº 002/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Petrolina, em pleno exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.339 de 20 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Doriane Secchi Mascarelo, inscrito no CPF: 004.490.309-03, como gestora do Fundo Municipal do Idoso ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito Municipal

DORIANE SECCHI MASCARELO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS

Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1CC3-58FC-43F9-B692> e informe o código 1CC3-58FC-43F9-B692

